

DECISÃO Nº 46

DECISÃO DOS COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

PENALIZAÇÃO APLICADA AO CONCORRENTE (NOME): **MIGUEL BARBOSA**

NACIONALIDADE: **PRT**

Nº: **71**

CONDUTOR: **MIGUEL BARBOSA**

Respeitante à fase da prova: **INICIAÇÃO - CORRIDA QUALIFICAÇÃO 2**

PENALIZAÇÃO APLICADA:

Adição de 5 seg. ao tempo total de corrida

MOTIVO:

O CCD recebeu um relatório n.º 24 do Julz de Facto (Race Control) informando que o piloto acima identificado, teve conduta antidesportiva com o piloto Nº 6. O piloto nº 71 teve contacto (embate na traseira) com o piloto nº 6, causando o despiste do piloto nº 6, ganhando a posição.

Volta: 3

Pista: 1

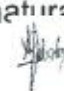
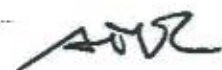

O CCD considerou que o piloto não respeitou o código de conduta de condução em circuitos de Karting - Anexo 1 das PGAK.

Nos termos dos Arts. 14.2.2 das PGAK e 38.7 das PEK esta penalização não é susceptível de apelo

Decisão anunciada

Data : **14/10/2023**

Hora : **18:13**

	Nome	Assinatura
Presidente do Colégio :	José Nuno Sabido (PRT) LIC. PT 23/0052	
Comissários Desportivos :	Armando Ribeiro (PRT) LIC. PT 23/0022	
	João Zenha (PRT) LIC. PT 23/0049	

NOTIFICAÇÃO AO CONCORRENTE SUPRA MENCIONADO

Eu, abaixo assinado: Miguel Barbosa
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Representante do concorrente: MIGUEL BARBOSA
Nome pessoal (legível, preferencialmente em maiúsculas)

Certifico ter sido notificado pela decisão Nº **46** dos Comissários Desportivos da Prova

Data : 14/10/2023 Hora : 18:15 Assinatura : 